



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itumbiara
1ª Vara Cível e Infância e Juventude

Avenida João Paulo II, n.185, 3º andar, Bairro Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara - GO,
CEP: 75.528-370

EDITAL DE LEILÃO

Processo nº : 0080649-78.2008.8.09.0087
Ação : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Promovente(s) : ESPÓLIO DE ODILIO BALBINOTTI (REPRESENTADO POR IVAINE
PAIOLA BALBINOTTI)
Promovido(s) : Espólio de Zigomar Machado Borges

Promovido.....: Espólio de Zigomar Machado Borges
Logradouro.....: Praça Dep. José alves de Assis nº05
Complemento.....:
Bairro.....: SETOR ANHANGUERA
Cidade.....: ITUMBIARA - GO
Cep.....: 75830084

O(a) MM. Juiz(a) de Direito, do(a) THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, MM Juiz de Direito da
1ª Vara Cível e Infância e Juventude de Itumbiara.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos
acima caracterizados que no próximo **dia 14 de outubro de 2026 às 14:00 horas**, no
site www.alvaroleiloes.com.br, o leiloeiro designado levará a leilão, para venda em hasta pública,
o bem (ns) abaixo especificado (s). Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação será
realizado o 2º leilão às no mesmo **dia 14 de outubro de 2026, às 16:00 horas**, podendo ser
arrematado o em questão a quem maior lance oferecer, no valor minimo de 50% da avaliação,
independentemente de nova publicação ou intimação, ficando de tudo, desde logo intimado (s)
deste Edital, o (s) requerido (s), caso não seja possível sua intimação pessoal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DEFIRO a possibilidade de pagamento do bem arrematado em
5 (cinco) prestações mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo
máximo de 03 dias a contar da arrematação, e as demais a cada 30 dias, observando-se que a
comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente, mas a carta de arrematação será expedida
após o último pagamento, em que pese será possível a imissão na posse com o depósito da
primeira parcela. Neste caso de parcelamento, as guias mensais serão encaminhadas ao
arrematante pelo leiloeiro, que informará nos autos o pagamento de cada parcela.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Estabeleço a remuneração da seguinte forma: a) comissão de 5%
sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante; b) para adjudicação, comissão de 1%
sobre a avaliação, pelo exequente; c) remição ou transação, comissão de 1% sobre a avaliação,
pelo executado.

BEM A SER LEILOADO: IMÓVEL 1: 50% de 01 (um) lote de terreno de número dez (10), da
quadra "B", medindo 25,00 metros de frente por 17,00 metros da frente ao fundo, com área de
425,00m², situado na Av. Anhanguera, esquina com uma travessa, no setor oeste, nesta Cidade e
Comarca de Itumbiara/GO. Conforme auto de avaliação (mov. 243), acha-se construído no
referido lote uma casa residencial, coberta de telhas de barro, tipo plan, composta de garagem,

Valor: R\$ 25.585,73
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Michelle Cárita Silva - Data: 25/08/2026 16:19:17



cobertura de telhas de cimento amianto, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social, uma (01) cozinha e área de serviço, piso de cimento liso, vermelhão, instalação de energia elétrica, água encanada esgoto sanitário, construção antiga, necessitando de reformas, e do lado esquerdo existe três pequenos cômodos, coberto de telhas de cimento amianto, de alvenaria, onde funciona atualmente uma lanchonete e ainda ao fundo, um lavador, onde existe uma rampa em alvenaria. Matrícula nº 38.533 do CRI da 2ª Circunscrição de Itumbiara-GO. IMÓVEL 2: 50% de 01 (uma) gleba de terras de cerrado e cultura úteis a agricultura e pecuária, situada nas Fazendas Boa Vereda e Panamá, deste Município e Comarca de Itumbiara/GO, com área de 07 alqueires e 08 litros, ou sejam, 34.36.40 HA, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Matrícula nº 18.955 do CRI da 2ª Circunscrição de Itumbiara-GO.

ÔNUS: múltiplas penhoras, hipoteca e ordem de indisponibilidade

AVALIAÇÃO: R\$ 175.000,00 para 50% do imóvel da Mat. 38.533 e R\$ 1.483.500,00 para 50% do imóvel da Mat. 18.955

EM PODER DE : dos executados

MATRÍCULA: Mat. 38.533 e Mat. 18.955

DESPACHO: "Considerando a certidão de óbito e a escritura pública de declaração de herdeiros e nomeação de inventariante juntadas aos autos, além da procuração judicial em nome da inventariante (ev. 305), reconheço a regularidade da representação processual do espólio, nos termos do art. 75, VII, c/c art. 110 do CPC, devendo o feito prosseguir com a substituição processual da parte autora pelo Espólio de Odilio Balbinotti representado por sua inventariante Ivaine Paiola Balbinotti. Retifique-se o polo ativo. Após, dado o recolhimento das custas determinada em evento 302, consoante comprovante vindo em evento 305, CUMPRA-SE as determinações pretéritas acerca do leilão. Cumpra-se. Itumbiara-GO, data do sistema.
THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK Juiz de Direito"

OBSERVAÇÃO Art. 886. CPC/15: O leilão será precedido de publicação de edital, que conterà:

- I - a descrição do bem penhorado, com suas características, e, tratando-se de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;
- II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;
- III - o lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes e, tratando-se de créditos ou direitos, a identificação dos autos do processo em que foram penhorados;
- IV - o sítio, na rede mundial de computadores, e o período em que se realizará o leilão, salvo se este se der de modo presencial, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;
- V - a indicação de local, dia e hora de segundo leilão presencial, para a hipótese de não haver interessado no primeiro;
- VI - menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados.

Parágrafo único. No caso de títulos da dívida pública e de títulos negociados em bolsa, constará do edital o valor da última cotação.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do Fórum local, nos termos da lei.

ITUMBIARA, 25 de agosto de 2026.



[Assinado Digitalmente]
Michelle Cárita Silva
Analista Judiciário - por ordem do MM Juiz

Valor: R\$ 25.585,73
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Michelle Cárita Silva - Data: 25/08/2026 16:19:17

